



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 67.360.438/0001-51

Av.: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone: (15) 3548-1115

CEP.: 18.385-000 – Itapirapuã Paulista

e-mail: adm@itapirapuapaulista.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Súmula: Transfere o ponto facultativo do dia 03/06/2021 “Corpus Christi”.

JULIO CÉSAR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º – Considerando que a data não pertence ao feriado nacional e nem municipal, a Prefeitura de Itapirapuã Paulista adia a data do ponto facultativo de 03/06/2021 (quinta-feira) dia de Corpus Christi, para o dia 04 de Junho (sexta-feira).

ART. 2º – Será considerado expediente normal em todos os setores no dia 03 de junho de 2021, o presente Decreto abrangerá exclusivamente o setor público municipal.

ART. 3º – Este Decreto vigora a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapirapuã Paulista, 31 de maio de 2021.

JULIO CÉSAR DO AMARAL

Prefeito Municipal

**Publicação por fixação
Conforme LOM art.94 § 1º
Em: 31/05/2021.
DLC/PUBLICAÇÃO**